



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	03/06/2025
Edição:	2435
Ass: <i>Ines</i> M^{tes} Ines Aves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

PORTARIA N.º 240/2025 - DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor **FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, matrícula 1367, com carga horária de 20 hs para prestar Serviços Junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Deodápolis-MS, conforme o Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 003/2025, no período de 03/06/2025 à 31/12/2025, sem ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 03 de junho 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal